

1º SERVIÇO REGISTRAL

COMARCA DE ALTA FLORESTA – ESTADO DE MATO GROSSO

EUTÁLIO BICUDO NETTO

REGISTRADOR

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS

1 - REQUERIMENTO ASSINADO PELO PROPRIETÁRIO, E SEU CÔNJUGE(SE CASADO), constando o valor do imóvel e devidamente reconhecida a firma (obs.: se a proprietária for empresa apresentar: cópias autenticadas dos atos constitutivos e cópia do CNPJ);

1.1 - Em caso de requerente Pessoa Jurídica, apresentar os atos constitutivos, cartão do CNPJ e Certidão simplificada da Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

1.2 - Em caso de apresentação de REQUERIMENTO e ESCRITURA DE TRANSFERÊNCIA, apenas para análise documental e custas(sem prenotação), deverá tal pedido ser feito expressamente;

2 - MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL RETIFICADO, ELABORADO POR ENGENHEIRO, sendo uma via gravada em mídia digital (CD);

3 - MAPA DO PERÍMETRO DESCRITO NA MATRÍCULA (situação anterior à retificação), com indicação dos confrontantes (imóveis e pessoas) elaborado por engenheiro;

4 - MAPA DO PERÍMETRO LEVANTADO EM CAMPO (situação atual retificada), com indicação dos confrontantes (imóveis e pessoas) elaborado por engenheiro;

5 - GUIA DA ART (anotação de responsabilidade técnica), expedida pelo CREA/MT;

6 - CERTIDÃO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL A SER RETIFICADO E AS CERTIDÕES DOS IMÓVEIS CONFINANTES em que os vizinhos sejam proprietários;

7 - DECLARAÇÕES DE CONCORDÂNCIA DE TODOS OS CONFINANTES DO IMÓVEL assinadas pelo engenheiro, proprietários e confrontantes (proprietários, possuidores à justo título ou ocupantes dos imóveis vizinhos);

7.1 - QUANDO O(S) IMÓVEL(IS) CONFRONTANTE(S) NÃO FOR(EM) MATRICULADO(S), apresentar ainda **DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA** expedida pelo INTERMAT ou INCRA e **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE** do possuidor, em relação a área do(s) imóvel(is) confinante(s);

7.2 - QUANDO SE TRATAR DE IMÓVEL QUE CONFRONTA COM ESTRADAS MUNICIPAIS, RODOVIAS ESTADUAIS OU FEDERAIS, apresentar declaração de respeito da faixa de domínio do respectivo ente público;

7.3 - QUANDO NÃO CONSTAR NO REGISTRO ou MATRÍCULA DO IMÓVEL, A EXISTÊNCIA DE RIO ou CÓRREGO COMO CONFRONTANTE, e os trabalhos técnicos “in loco” informarem a omissão registral e a existência de fato do limite natural, apresentar neste caso, a(s) Declaração(ões) de anuência(s) do(s) confrontantes localizados do outro lado do Curso d`água;

1º SERVIÇO REGISTRAL

COMARCA DE ALTA FLORESTA – ESTADO DE MATO GROSSO

EUTÁLIO BICUDO NETTO

REGISTRADOR

7.4 - QUANDO O IMÓVEL CONFRONTAR COM RIO FEDERAL, apresentar certidão da faixa de domínio público, expedida pela Superintendência do Patrimônio da União - SPU;

8 - SE FOR IMÓVEL RURAL, apresentar ainda:

8.1) C.C.I.R. - certificado de cadastro de imóvel rural, atual, expedido pelo INCRA;

8.2) CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL RURAL, referente ITR;

8.3) DECLARAÇÃO COMPLETA DO ITR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO, expedida pela Receita Federal;

9.3) CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS, exp. pela Rec. Federal, em relação ao(s) proprietário(s);

9 - SE FOR IMÓVEL URBANO, apresentar ainda:

9.1) TERMO DE APROVAÇÃO MUNICIPAL, expedida pela Prefeitura Municipal;

9.2) CERTIDÃO DE VALOR VENAL, expedida pela Prefeitura Municipal

FUNDAMENTO NORMATIVO / BASE LEGAL

ARTIGO 213 DA LEI 6.015/1973 (LRP)

PROVIMENTO n. 42/2020 – CNG-CGJ/MT